

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº. 008/2012

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O **Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, III, "a", da C.F. redação dada pela EC 20/98 c/c artigo 22 da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/07, ao servidor João Bosco Khater, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula 359, CPF nº. 264.911.096-15, no cargo efetivo de Agente Administrativo, padrão P-21, a partir de 16 de abril de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de abril de 2011.

Carlos André de Freitas
Diretor Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO PMC/001/2011-

Partes: Município de Congonhas x Consercon Construções Ltda.. Objeto: Reajuste de preços do contrato em epígrafe. Valor: R\$ 41.075,57. Data: 16/04/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/035/2011

Partes: Município de Congonhas x ECX CARD Administradora e Processadora de Cartões S/A. Objeto: Prorrogação do prazo pelo período de 12(doze) meses, com início em 28/04/2012 e término em 28/04/2013. Valor: R\$ 223.920,00. Data:02/04/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 5.550, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Aprova o Edital de Convocação de Candidatos Selecionados no Concurso Público 01/2009 e Anexo.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o presente Edital de convocação de candidatos selecionados no Concurso Público 001/09 e seu Anexo, que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de abril de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CONCURSO PÚBLICO 01/2009 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Em conformidade com o item 9.2 do Edital 01/2009 e considerando a 1ª fase prevista no referido item – **Habilitação para o Cargo**, ficam os candidatos constantes nos Anexos deste edital convocados (as) a apresentarem os seguintes documentos na data e local abaixo discriminados:

1. DOS DOCUMENTOS

1.1- Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Cópia autenticada em cartório do CPF;
- Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
- Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- Declaração de antecedentes criminais.

1.2- Os documentos deverão ser entregues **pessoalmente pelo candidato**, em envelope (Tamanho: 260x360mm), contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: Concurso Público – Prefeitura Municipal de Congonhas – Edital 01/2009 e o nome do candidato.

1.3- No momento da entrega dos documentos deverá ser exibido o original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no Edital 001/2009 do Concurso Público.

1.4- A conferência dos documentos será feita imediatamente, na presença do candidato.

1.5- **O candidato que apresentar todos os documentos solicitados na 1ª fase será de imediato convocado para a 2ª fase, consistente em exame médico pré-admissional, conforme item 9.2 do Edital – 2ª fase.**

1.6 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação perderá automaticamente o direito a investidura.

2. DO PRAZO E LOCAL

2.1 – Os documentos deverão ser apresentados nos **5 (cinco) dias úteis seguintes à convocação individual do candidato, que se dará pessoalmente, para os candidatos que tenham residência no município de Congonhas, e por carta registrada, com aviso de recebimento, quando residente em outro município.**

2.2 – A Comissão do Concurso receberá os documentos no seguinte endereço e horário: **Rua Padre Gurgel, nº 30, sala de reuniões da Diretoria de Gestão de Pessoas, Centro, Congonhas – MG, de segunda à sexta-feira de 14:30 às 17:30 horas.**

Congonhas, 20 de abril de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ANEXO I

CONVOCADO: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CARGO	NOME
PROFESSOR PEB II – Geografia	Vanderlei Gonçalves de Oliveira – 3º lugar

Congonhas, 20 de abril de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 5.551, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Transforma cargo efetivo de Professor PI em PEBI, nos termos do art. 78, § 2º, da Lei n.º 2.783/2008, alterada pelas Leis n.ºs. 2.874/2009 e 3.110/2011, em decorrência de conclusão de curso superior de servidora do quadro de pessoal do Magistério.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 31, inciso I, alínea “h” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – que o art. 78, § 2º, da Lei n.º 2.783, de 31 de março de 2008, estabeleceu a transformação de cargos efetivos de Professor P1 em Professor PEBI cujos professores com formação em ensino médio, denominados P1 obtivessem a formação de curso superior em Pedagogia ou Normal Superior;

II – que Edwiges Fernanda Costa Rezende da Silva é servidora efetiva do município, titular de cargo efetivo de Professor P1, conforme certificado no Processo Administrativo de nº PMC/2012004115, e comprovou conclusão no curso de Licenciatura em Pedagogia, juntando no processo respectivo cópia do histórico escolar e certificado de conclusão;

III – que o mencionado processo foi objeto de análise e obteve deferimento da Secretária Municipal de Educação acerca do requerimento da sobredita servidora,

DECRETA:

Art. 1º O cargo de Professor P1, provido pela Portaria nº PMC/225/2004, será transformado em Professor PEBI, e os vencimentos da servidora Edwiges Fernanda Costa Rezende da Silva, serão majorados conforme padrões de vencimentos da nova denominação do cargo constante na tabela 2, do anexo I, da Lei n.º 2.783, de 31 de março de 2008, alterada pelas Leis n.ºs 2.874, de 16 de julho de 2009 e 3.110, de 20 de julho de 2011, respeitando-se o tempo e a carreira da servidora.

Art. 2º Os cargos de Professor PEBI ficam ampliados para 312 (trezentos e doze) e os de P1 reduzidos ao número de 20 (vinte) cargos, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de abril de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

DECRETO Nº 5.551, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

ANEXO I

QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

TABELA 1

Cargos	Denominação	Escolaridade	Nº Cargos	Vencimento Inicial	Carga Horária/Semanal
Pedagogo	PED	Ensino Superior	39	P23	25h
Professor	P1	Ensino Médio	20	P03	25h
Professor	PEB I	Ensino Superior	312	P11	25h
	PEB II	Ensino Superior	169	P11	24h
	PEB I/Maternal	Ensino Superior	10	P17	32h

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/270, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Rosângela Elizabete Pedro Oliveira do cargo em comissão de Diretor Escolar/Biblioteca/Pré-vestibular, e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Coordenador Escolar – símbolo “F”, com o vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005, alterada pelas Leis 2.918, de 1º de janeiro de 2010, e 2.921, de 15 de janeiro de 2010, a partir de 19 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de abril de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/271, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Solange de Fátima Rezende Leal do cargo em comissão de Vice-Diretor, e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Diretora Escolar/Biblioteca/Pré-Vestibular– símbolo “E”, com o vencimento constante no anexo II, da Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005, alterada pelas Leis 2.918, de 1º de janeiro de 2010, e 2.921, de 15 de janeiro de 2010, a partir de 19 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de abril de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/272, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Substituí membro na Portaria n.º PMC/652, de 2 de dezembro de 2011 que nomeia a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Frederico Ozanan Reis, matrícula 49811, como membro titular em substituição à servidora Sandra Raquel Lacerda Milagre, respectivamente, na Comissão Permanente de julgamento de Licitações, nomeada pela Portaria n.º PMC/652, de 2 de dezembro de 2011, alterada pela Portaria n.º 658, de 7 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de abril de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/273, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Revoga concessão de jornada ampliada que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 20 de abril de 2012, a jornada ampliada concedida à servidora Rosilda das Dores do Nascimento Oliveira, matrícula 043931, constante no Anexo I, da Portaria n.º PMC/454, 8 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de abril de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/274, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Retifica matrícula constante na Portaria n.º PMC/ 150, de 13 de março de 2012.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, a matrícula de Douglas de Moraes Gonzaga, de 58501 para 58591, constante na Portaria n.º PMC/150, de 13 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de abril de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/275, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Torna ato de nomeação sem efeito.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO Comunicação Interna da Comissão Especial de Concurso Público solicitando tornar sem efeito o ato de nomeação de Driely Aparecida Oliveira Carvalho, nomeada para o cargo de Técnico de Edificação pela Portaria n.º PMC/187, de 23 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito o ato de nomeação de Driely Aparecida Oliveira Carvalho, contido na Portaria PMC/187, de 23 de março de 2012, para o cargo de Técnico de Edificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de abril de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/276, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Retifica matrícula constante na Portaria n.º. PMC/166, de 21 de março de 2012.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, a matrícula de Camila Alves de Oliveira, de 20139784 para 54971, constante na Portaria nº PMC/166, de 21 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de abril de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO –
FUMCULT – CONGONHAS – MG

INTIMAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/014/2012.

Aquisição de material elétrico, para atender a FUMCULT, na manutenção de setores administrativos e na realização de eventos, durante o ano de 2012. Licitantes habilitadas e vencedoras: Distribuidora WZ Ltda, itens: 02, 03, 07, 12, 20, 22, 23, 26, 27, 29 e 30; Organizações MSL Ltda, itens: 04, 06, 08, 10, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 24, 25, 28, 33, 34, 35, 39, 40 e 41; P & S Comercial Elétrica Ltda – ME, itens: 01, 05, 09, 21, 31 e 32; e E C Machado Comercial e Serviços – ME, itens: 14, 38 e 39. Congonhas 20/04/2012. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON